

HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 36/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64589.008713/2025-05

2. Descrição da necessidade

A aquisição de dietas enterais de sistema fechado, suplementos e módulos nutricionais é necessária conforme consta no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este processo, para atender aos pacientes internados no Hospital de Guarnição de Florianópolis que se encontram incapazes de se alimentar por via oral e também para aqueles que necessitam de suplementação nutricional para melhorar e/ou recuperar seu estado nutricional.

Assim, a aquisição do respectivo objeto é imprescindível a essa Organização Militar, por tratar-se de material necessário para o tratamento e recuperação dos pacientes internados.

Portanto, ante a inexorável necessidade de aquisição, bem como pelo compromisso desta Instituição em manter o mais alto nível de qualidade no atendimento aos usuários, o Registro de Preços, com afinho de garantir a pronta reposição dos itens e assim garantir a assistência nutricional conforme as principais Diretrizes e Guidelines de nutrição hospitalar assim como o alcance do melhor desempenho na concretização dos objetivos institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Nutrição	Naiara de Sousa da Costa Pereira Carvalho, 1º Ten OTT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. 1. Só poderá ser admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.2. Para a aceitação das propostas durante a realização do certame, essas deverão conter:

- Número do Registro na ANVISA para os produtos ofertados;
- Não serão aceitas dietas, suplementos, módulos ou formulas infantis manipulados e abertos;
- Os bens referente a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedores em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Nota de Empenho e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia, validade, quando aplicável e recomendações quanto ao armazenamento, se houver;
- Aspectos e padrões mínimos de qualidade;
- Originalidade dos produtos;
- A contratada deverá entregar o material no prazo de 15 (quinze) dias corridos, em remessa única, contados do recebimento da nota de empenho, na Farmácia do Hospital de Guarnição de Florianópolis;
- Os Bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta;
- Os Bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares;

- A descrição de marcas ou modelos mencionadas são utilizadas como referência a modelos aptos no processo e servem como parâmetro de compreensão ao que pretende ser adquirido.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi conforme orientação da Instrução Normativa nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que a pesquisa, de preços foi realizada adotando-se os parâmetros previstos na forma da lei, conforme o que se segue:

5.2. Art 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

5.3. Verificando junto a outros órgãos da existência de IRPs (Intenção de Registro de Preços), para o atendimento dos pacientes que necessitam destes materiais, conforme alude o paragrafo único do art 10 do decreto nº 11.462/2023, e através de análise das alternativas possíveis e justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, constatou-se que a realização de um pregão eletrônico promoverá um ganho de produtividade e economia para administração.

5.4. Para atender as necessidades, foram avaliadas as possíveis soluções existentes no mercado. Uma das análises realizadas, foi o levantamento de processos de aquisições semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Organizações Militares de Saúde.

5.5. Para realizar a aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais que atendam as demandas das OMS, entre as opções existentes em concordância com a legislação vigente (Adesão à Ata de Registro de Preços, Participação em Intenção de Registro de Preços e Realização de Processo Licitatório via Registro de Preços), a realização de pregão via registro de preços e de forma centralizada mostra-se economicamente mais vantajosa, principalmente em virtude da economia de escala pela aquisição de quantitativos maiores dos bens objeto deste estudo.

5.6. Tendo em vista que o atendimento aos pacientes internados baixados no Hospital ocorre de forma contínua, anualmente as OMS necessitam licitar os mesmos itens. Muitas vezes a ocorrência de falta de dietas ou suplementos específicos para cada diagnostico dos pacientes dificulta a assistência nutricional dos pacientes, e conseqüentemente, os mesmos passam a ser encaminhados para OCS, aumentando significativamente os gastos da Administração Pública, principalmente em virtude do elevado custo dessas dietas e suplementos.

6. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste artefato, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material nutrição enteral e suplementação, conforme as especificações, as métricas, padrões mínimos de desempenho e de qualidade, limitado ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos de cada item, será realizado uma análise da demanda de produtos semelhantes nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e confrontado com base dos históricos retirados do Sistema de Controle Físico – SISCOFIS, no período considerado: 2024 e 2025.

Os dados a serem obtidos serão apresentados no relatório da pesquisa de preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 112.279,44

O procedimento para a realização de pesquisa de preços para a aquisição dietas enterais, tomou como referência a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES. O referido procedimento se materializou por meio do Relatório de Pesquisa de Preços na forma de anexo a este estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A divisão dos itens licitados preservam o parcelamento, não sendo identificada justificativa baseada na inviabilidade técnica ou economicidade para o agrupamento de itens em lotes ou grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o presente momento, não se identificou necessidade de contratação correlata ou interdependente para o emprego seguro e adequado do material.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensão demandada está alinhada com os seguintes Planejamentos e Gerenciamentos de Aquisições/ Contratações:

a. Plano Estratégico do Exército - PEEEx (2025): Na âmbito do Comando do Exército, esta contratação está alinhada ao PEEEx (2025) por meio dos seguintes objetivos:

OEE 3 - Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social.

OEE 8 - Aperfeiçoar o sistema logístico militar terrestre.

OEE 10 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

b. Plano de Gestão do Hospital de Guarnição de Florianópolis - (2025)

No âmbito do **Hospital de Guarnição de Florianópolis**, esta contratação está alinhada ao plano de gestão por meio do seguinte objetivo:

OE 7 – Gerenciar e Otimizar os Recursos Disponibilizados.

c. Calendário Anual de Licitações no Âmbito do Hospital de Guarnição de Florianópolis para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Otimização dos procedimentos de compras – uma vez que os processos de aquisição centralizada serão conduzidos por pessoal especializado, o risco de morosidade na realização dos processos licitatórios será potencialmente reduzido, evitando inclusive o desabastecimento de determinados bens. Além disso, processos otimizados contribuem para viabilizar a implementação de estratégias organizacionais que conduzem à redução progressiva nos gastos.

12.2. Redução de estoques e otimização de recursos – a realização de processos de aquisição centralizada exigirá das OMS uma gestão mais eficiente de consumo e estoques. A redução de bens adquiridos que não serão utilizados promove um aumento na eficiência da gestão de recursos pela redução de gastos desnecessários.

14. Providências a serem Adotadas

Não será necessário nenhum treinamento ou capacitação de pessoal ou adequação das instalações para o emprego do material.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Até o presente momento, não se identificou nenhum impacto ambiental provável com o uso dos materiais, exceto o descarte adequado das sobras e resíduos deverá seguir as orientações contidas no plano de Gestão Ambiental da OMS para evitar impactos ambientais neste momento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável a aquisição, pelo fato de ser melhor proposta para a administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2025 às 08:19:37.

HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS

Documento de Formalização da Demanda 114/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 114/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	03/11/2025 00:00	160445	NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais para atender os pacientes internados no Hospital de Guarnição de Florianópolis.			

2. Justificativa de Necessidade

- A aquisição é justificada pela necessidade de fornecimento de dietas enterais, suplementação oral a serem utilizadas nos pacientes internados no HGuFl em risco nutricional.
- Atualmente chegam ao Hospital de Guarnição de Florianópolis, em sua maioria pacientes idosos, disfágicos, apresentando caquexia e/ou com perda clara de massa muscular, que necessitam da utilização de suplementação e/ou dieta enteral (para aqueles que são incapazes de consumir alimentos via oral ou que a ingestão seja insuficiente) objetivando assim a recuperação do estado nutricional do paciente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	DIETA ENTERAL		1,00	70.000,00	70.000,00
2	Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios	Suplemento nutricional		1,00	5.000,00	5.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO

Pregoeiro

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Para correção	MAX WILLIAN PEREIRA DOS ANJOS	24/09/2025 09:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS
(Hospital Cidade do Desterro)**

Memória de Cálculo:

Para definição do quantitativo de cada item, foi realizado levantamento anual do consumo em 2024 e 2025 conforme disponibilidade dos materiais em estoque, pelo SISCOFIS e, bem como os dados das liquidações efetuadas;

Item	Descrição	Consumo 2024	Consumo 2025	Maior Quantidade	Ajuste	Quantidade Estimada de Compra
1	Dieta enteral, sistema fechado, 1,2 kcal/ml, com fibra. Igual, similar ou superior a marca Fresubin 1.2 HP FIBRE.	132	250	250	550	800
2	Dieta enteral, hiper hiper, 1,5 kcal/ml, sem fibra, igual, similar ou superior ao Fresubin HP Energy.	0	40	40	560	600
3	Dieta enteral, sistema aberto, 1,5 kcal/ml, sem fibra, com no mínimo 69g de proteína no litro. Igual, similar ou superior a marca Trophic EP 1,5.	0	0	0	540	540
4	Suplemento alimentar líquido para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Formulado para auxiliar no controle glicêmico. Isento de lactose e glúten. Embalagem: mínimo de 200 ml.	0	75	75	25	100
5	Probiótico apresentando características técnicas: ter no mínimo quatro tipos de probióticos. Sem sabor. Apresentação: sachê em pó com no mínimo 2g. Caixa com 30 sachês	0	0	0	12	12
6	Modulo de proteína isolada para dieta enteral ou oral. Grama	0	0	0	24000	24000
7	Espessante instantâneo de alimentos e bebidas, frias ou quentes, à base de goma xantana	96	0	96	0	96
8	Frasco para alimentação enteral. Características: material polietileno. Aplicação: para alimentação enteral. Capacidade: 500 ml.	0	0	0	720	720
9	Equipo de dieta simples	0	0	0	720	720

Diante do perfil de pacientes internados no Hospital de Guarnição de Florianópolis (pacientes idosos, disfágicos e com necessidade de TNE por sonda ou gastrostomia), faz-se necessário aumentar a estimativa de compras.

Para atender os pacientes com necessidade de fornecimento de dieta enteral por processo de alto custo, foi padronizado os itens 02 e 03.

Florianópolis,

Documento assinado digitalmente
 **NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO**
Data: 09/10/2025 08:00:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO – 1º Ten

Nutricionista do HGuFl